Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°.038, de 07 de outubro de 2008.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. MARIO CELSO MANDRI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 2008, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.035/2008, de autoria do Vereador José Rodrigues dos Santos, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.-Fica concedido ao **Sr. MARIO CELSO MANDRI**, Título de Cidadão Benemérito.

Art.2°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de outubro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2°. Secretário